



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Bela Vista, no Município de Paulistas-MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulistas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como "Bairro Bela Vista", a área urbana de 51.666,18m², conforme discriminado no Projeto Geométrico, constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam denominadas as seguintes ruas do Bairro Bela Vista, com base nas plantas e projeto geométrico constante no Anexo I, no Município de Paulistas-MG:

- I. Rua 1 passará a ser denominada Rua "SINVAL PEREIRA AFONSO";**
- II. Rua 2 passará a ser denominada Rua "ABEL PIMENTA DE MIRANDA";**
- III. Rua 3 passará a ser denominada Rua "GERALDA TEREZINHA DE PINHO";**
- IV. Rua 4 passará a ser denominada Rua "ROSALVO MARCOS DE OLIVEIRA";**
- V. Rua 5 passará a ser denominada Rua "TARZAN RANGEL";**
- VI. Rua 6 passará a ser denominada Rua "MARCELO SOARES SANTOS".**

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, providenciará a confecção e instalação de placas indicativas contendo os novos nomes das ruas mencionadas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistas/MG, 11 de setembro de 2024.

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO

Vereador Presidente

Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

ANEXO I

PLANTAS E PROJETO GEOMÉTRICO DO LOTEAMENTO BELA VISTA


EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
PRESIDENTE
CPF 345 798 318-61
Câmara Municipal de Paulistas



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nomear os logradouros públicos do Bairro Bela Vista, que atualmente são identificados por números (Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5 e Rua 6). A denominação das ruas é de grande importância para facilitar a identificação dos endereços, melhorando a prestação de serviços públicos, como entrega de correspondências e atuação de órgãos de emergência.

A escolha dos nomes que constam neste projeto visa homenagear cidadãos que, por sua dedicação, trabalho e contribuição para o desenvolvimento do município, são lembrados com carinho pela população. Esses nomes foram sugeridos pela comunidade local, respeitando a memória e o legado dessas pessoas no Município de Paulistas-MG.

A nomeação oficial das ruas também visa promover a valorização cultural e histórica da cidade, preservando a memória de seus ilustres moradores.

Assim, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, de modo a garantir que o Bairro Bela Vista tenha logradouros públicos adequadamente denominados e identificados.


EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO

Vereador Presidente

Autor